



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 3ª REGIÃO - PE

Resolução nº 007/2014, de 23 de julho de 2014.

Dispõe sobre a criação da Comissão Eleitoral 2014 e Regime de Votação do Processo Eleitoral *do Conselho Regional de Economia - 3ª Região - PE.*

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 3ª REGIÃO - PE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Lei 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei 6.537, de 19 de junho de 1978 e Regimento Interno do Corecon-PE;

CONSIDERANDO as determinações do Conselho Federal de Economia no cumprimento do artigo 6º da Lei 6.537, de 19 de junho de 1978, e dos procedimentos eleitorais regulamentados por sua Resolução nº1.865/2011;

CONSIDERANDO a Deliberação da 4ª Sessão Plenária Ordinária do Corecon-PE, realizada no Recife, em 23 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o regime presencial de votação para eleição do terço a ser escolhido no dia 31/10/2014, podendo o voto a ser dado pessoalmente, na mesa eleitoral fixa localizada em sua sede, na Rua do Riachuelo, 105/212, Edf. Círculo Católico - Boa Vista - Recife-PE, ou na mesa eleitoral itinerante, que visitará a CHESF, na Rua Delmiro Gouveia nº 333 San Martins - Recife-PE.

Art. 2º - Instituir Comissão Eleitoral, composta de 3 (três) membros efetivos e 1 (um) membro suplente, para realizar os procedimentos necessários à realização do processo eleitoral 2014, integrada pelos seguintes economistas:

Paulo Roberto de Magalhães Guedes - Presidente
Tiago Barbosa Diniz - Membro Efetivo
Flávio Henrique Pinto do Nascimento - Membro Efetivo
Rodolfo Guimarães Regueira da Silva - Membro Suplente

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 23 de julho de 2014.

Econ. Fernando de Aquino Fonseca Neto
Presidente